

PL 2.488/2015

Autor: Veneziano Vital do Rêgo

Data da 04/08/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a proibição de os bancos oficiais de fomento

praticarem, em empréstimos para financiamento de projetos e investimentos no exterior, taxas de juros inferiores às praticadas

no país, nos termos que especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça è de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 20/08/2015